



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da 2ª Corrida Noturna de Rua de Imbituva apresenta-se como uma oportunidade fundamental para a promoção da saúde, do bem-estar e do desenvolvimento social da comunidade local. O evento consolida-se como uma importante ação esportiva do Município, reunindo participantes de diferentes faixas etárias e gêneros, fortalecendo Imbituva como um polo de esporte e lazer, além de valorizar o esporte como instrumento de promoção da saúde e qualidade de vida.

Além disso, a realização da Corrida Noturna de Rua em Imbituva contribui diretamente para a valorização do Município, atraindo atletas e visitantes de outras regiões, o que fomenta a economia local por meio do aumento da circulação de recursos nos setores de alimentação, hospedagem e comércio em geral.

Outro aspecto relevante refere-se ao impacto positivo na saúde pública, uma vez que a corrida de rua incentiva a prática regular de atividades físicas, contribui para o combate ao sedentarismo e oferece aos participantes a oportunidade de adotar hábitos mais saudáveis, promovendo a conscientização sobre a importância de uma rotina ativa.

Dessa forma, a promoção da 2ª Corrida Noturna de Rua de Imbituva, a ser realizada no dia 28 de março de 2026, revela-se essencial não apenas para o fortalecimento do cenário esportivo local, mas também para o desenvolvimento econômico e social do Município, além de estimular o bem-estar coletivo, constituindo-se em iniciativa que merece o apoio da comunidade e das autoridades municipais.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP,





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

o Inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA CONTRATAÇÃO:

3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ).

3.1.2. Habilitação técnica

- a) A empresa deverá apresentar no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre de forma clara que a empresa já executou de forma satisfatória serviços de organização de evento esportivo.

3.1.3. Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

3.1.4. Qualificação econômico-financeira

a) Não será exigida.

3.2. PARA A EXECUÇÃO

Devem ser observados os seguintes requisitos mínimos para a execução doserviço:

- a) A empresa contratada deve oferecer 100cones para a realização da corrida;
- b) A empresa responsávelpela entrega de kit de participação, envelope com chipdescartável e numeral no peito;
- c) A mesma é responsável pela locução do evento, marcação do percurso e montagem e desmontagem de toda estrutura do evento;
- d) Realização da cronometragem em tempo real durante o evento;
- e) É de total responsabilidade da contratada trazer a equipe de staff para o percurso;
- f) Realizar a gestão de inscrição do evento oficial;
- g) A contratada deverá fornecer medalhas para todos os participantes;
- h) A largadada competição é prevista para iniciar as 19 horas do dia 28 de março de 2026.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Tabela Descritiva

A estimativa de quantidade dos conjuntos dos itens em que a empresa proponente está se prestando a servir se faz necessário para que tenha uma estrutura adequada com segurança e qualidade com limite de 400 participantes.

Organização de evento esportivo na modalidade de corrida de rua		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Cones de sinalização	100
02	Kit numeral com alfinete em envelope individual	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

03	Chip descartável com suporte	400
04	Medalha 07 cm de metal	400
05	Troféu acrílico	132
06	Cronometragem eletrônica com resultado real	01
07	Relógio digital dupla face	01
08	Staff	20

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O intuito da contratação para a promoção da 2ª Corrida Noturna de Imbituva é incentivar e fomentar a prática esportiva da modalidade de corrida de rua, bem como gerar benefícios ao comércio local, especialmente nos ramos de alimentação, como pizzarias, lanchonetes e restaurantes, além do setor de hotelaria, em razão da participação de atletas e visitantes de outros municípios.

Para a realização do evento, mostrou-se inviável a organização ser realizada pelo próprio município, devido a falta de materiais específicos e demais estruturas necessárias para o evento esportivo. Para tanto, faz-se necessário a contratação de empresa especializada no segmento de eventos de corrida, a qual dispõe de equipe técnica própria e estrutura adequada, a qual será responsável por fornecer todo o suporte operacional, assegurando a organização, a segurança e a qualidade do evento, tanto para os participantes quanto para o público presente.

Além disso, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas aptas a executar o objeto, bem como de obter referências de preços praticados para serviços semelhantes. Tal levantamento permitiu avaliar a compatibilidade entre custo e qualidade, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos na realização do evento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da Contratação é de R\$ 15.897,80. Baseado nos orçamentos enviados, conforme descreve abaixo:

Fornecedores





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Foram realizados contatos diretos com 03 fornecedores do ramo, os quais enviaram os orçamentos sendo as empresas AJM EVENTOS ESPORTIVOS, APLIQUE COMUNICAÇÃO VISUAL E JOCIMARI ZACHREBELNE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	AJM	APLIQUE	JOCIMARI
01	Organização de evento esportivo na modalidade de corrida de rua, fornecendo estrutura completa	01	R\$15.897,80	R\$15.945,76	R\$15.994,08

Portal Nacional de Contratações Públicas		
ENTIDADE	PROCESSO	VALOR
Município de Japurá/PR	Dispensa 13/2025	R\$28.990,00
Município de Paranacity/PR	Dispensa 15/2025	R\$22.500,00
Município de Campina Grande do Sul/PR	Dispensa 31/2025	R\$20.955,00
Município de Rondon	Dispensa 41/2025	R\$24.660,00
Município de Campina Grande do Sul/PR	Dispensa 17/2025	R\$22.615,00
Media		R\$23.944,00

Contratação anterior – Dispensa nº 07/2025
R\$ 9.891,38*

*contratação referente a participação de 300 inscritos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada faz-se necessária para a realização de um evento com qualidade e segurança, assegurando a disponibilização de toda a estrutura operacional que a empresa vencedora se propõe a prestar. Tal contratação é fundamental para garantir a adequada organização, o controle e a execução das atividades previstas para o evento.

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura de Imbituva-PR tem como objetivo promover a 2ª Corrida Noturna de Imbituva-PR, com o intuito de incentivar a prática esportiva, promover a saúde e o bem-estar da população, além de fomentar a integração social e comunitária, tanto para os atletas participantes quanto para os espectadores que acompanham e prestigiam o evento. A iniciativa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

também visa movimentar o comércio local, especialmente nos ramos alimentício, como restaurantes, pizzarias e lanchonetes, bem como o setor de hotelaria, considerando a possibilidade de participação de atletas provenientes de outros municípios.

A realização da segunda edição do evento reforça a continuidade das ações esportivas desenvolvidas pelo Município, consolidando a Corrida Noturna como parte do calendário esportivo local. A experiência adquirida na edição anterior contribui para o aprimoramento da organização, permitindo a adoção de melhores práticas, maior eficiência operacional e ampliação da participação da comunidade. Devido ao sucesso da primeira edição, para a atual decidiu-se ampliar a participação para até 400 inscritos.

O evento apresenta relevante impacto social, ao proporcionar um ambiente seguro, organizado e inclusivo, estimulando a adoção de hábitos saudáveis e a convivência comunitária. A Corrida Noturna de Imbituva também fortalece a imagem institucional do Município, demonstrando o compromisso da Administração Pública com o esporte, o lazer e a qualidade de vida da população.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. QUANTO A DIVISÃO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista a viabilidade e a vantajosidade para o Município em disputá-lo por lote, já que a empresa responsável deve oferecer uma estrutura padronizada e integrada.

8.2. QUANTO A ENTREGA

Não haverá parcelamento na entrega, devido ser contratação para um único evento.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Além dos aspectos esportivos, a realização da **2ª Corrida Noturna de Imbituva** busca fortalecer o vínculo da população com as ações promovidas pelo Poder Público, ampliando a participação cidadã em eventos que incentivam hábitos saudáveis e a ocupação positiva dos espaços urbanos. A iniciativa contribui para a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

construção de uma cultura esportiva contínua, estimulando a adesão da comunidade a práticas regulares de atividade física.

O evento também gera impactos positivos na economia local, uma vez que atrai atletas, familiares e visitantes de outros municípios, promovendo maior circulação de pessoas e recursos financeiros. Esse movimento beneficia diretamente setores como alimentação, comércio e hotelaria, reforçando a importância do esporte como vetor de desenvolvimento econômico e social para o Município.

Por fim, a organização da Corrida Noturna fortalece a imagem institucional do Município de Imbituva, demonstrando o compromisso da Administração Pública com políticas voltadas à saúde, ao lazer e à qualidade de vida da população. A continuidade do evento, por meio de sua segunda edição, evidencia o planejamento e a responsabilidade na execução de ações esportivas que atendem ao interesse público e às expectativas da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias a serem adotadas pela Administração serão:

A obtenção do permit selo bronze junto a Federação de Atletismo Paraná.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Deverá ser realizado a contratação para a obtenção do permit selo bronze junto a Federação de Atletismo Paraná.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, apoiando iniciativas voltadas à preservação ambiental. Sendo responsável pelo descarte correto dos resíduos gerados após a prova.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A realização da 2ª Corrida Noturna de Imbituva, promovida pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura, representa um evento de grande importância para o Município. A iniciativa tem como objetivo incentivar a prática



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

esportiva, promover a saúde e o bem-estar da população, além de fomentar a integração social e comunitária.

A Corrida Noturna configura-se como uma oportunidade diferenciada para que os participantes se desafiem e superem seus limites, proporcionando uma experiência esportiva segura, organizada e motivadora. Ademais, o evento contribui para a valorização da cultura e do lazer, impactando positivamente o desenvolvimento social e econômico do Município.

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Cultura desempenham papel fundamental na organização e execução do evento, assegurando que todos os aspectos sejam devidamente planejados e realizados, incluindo infraestrutura adequada, segurança, logístico e ampla divulgação, de modo a garantir a qualidade e o êxito da competição.

A realização da 2ª Corrida Noturna de Imbituva, programada para o dia 28 de março de 2026, consolida-se como um marco relevante para o Município, evidenciando o compromisso da Administração Pública com a promoção do esporte, da saúde e do lazer. Espera-se que o evento alcance amplo sucesso e se fortaleça como uma ação contínua no calendário esportivo municipal, atraindo participantes e espectadores de toda a região.

Imbituva/PR, 12 de fevereiro de 2026.


Raul Lourival Andrade Camargo
Equipe de Apoio - Portaria nº 5905/2025


Joaneslei Nascimento
Secretário Municipal de
Esportes, Recreação e Cultura.